



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FARROUPILHA- RS**

Comissão Especial

Parecer CME nº 07/2020

Aprova os Planos de Ação Pedagógica das escolas integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Farroupilha sobre o desenvolvimento das atividades escolares e a reorganização do calendário escolar 2020/2021, considerando a excepcionalidade causada pela pandemia da Covid-19.

1- INTRODUÇÃO

Considerando o que dispõe a Constituição Federal/1988, em seu art. 205: "A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho";

Considerando o "Plano de Contingência Nacional para a Infecção Humana pelo Novo Coronavírus", publicado pelo Ministério da Saúde", em 11 de março de 2020, com base na Declaração da Organização Mundial de Saúde referente à disseminação mundial da infecção Covid-19, causada pelo Novo Coronavírus, como uma pandemia;

Considerando a Lei Federal nº 13.979/2020, que "Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019", regulamentada pela Portaria do Ministério da Saúde nº 356/2020, que "[...] estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19)";

Considerando a Lei Federal nº 14.040, de 18 de agosto de 2020, sancionada pela Presidência da República, que "Estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; e altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009";

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua 14 de julho, 713 – CEAC- Centro de Atendimento ao Cidadão
Telefone: (54) 99632-9830 e (54) 3261-6935

Considerando o Decreto Municipal nº 6.824, de 03 de julho de 2020, que “altera o Decreto Municipal nº 6.814, de 24 de junho de 2020, que amplia as medidas de prevenção e enfrentamento à pandemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências”;

Considerando as notas conjuntas de esclarecimento da FAMURS, UNDIME/RS e UNCMERS, de 20 de março de 2020 e de 28 de outubro de 2020.

Considerando o Parecer CNE/CP nº 5/2020, de 28 de abril de 2020, que trata da Reorganização do Calendário Escolar e a realização de atividades pedagógicas não presenciais durante o período de pandemia da COVID-19, da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19;

Considerando o Parecer CNE/CP nº 09/2020, de 08 de junho de 2020, que dispõe sobre o “Reexame do Parecer CNE/CP nº 5/2020, que tratou da reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19.”;

Considerando o Parecer CNE/CP nº 11/2020, de 07 de julho de 2020, que estabelece “Orientações Educacionais para a Realização de Aulas e Atividades Pedagógicas Presenciais e Não Presenciais no contexto da Pandemia.”

Considerando a Indicação CME nº 01/2020, de 19 de maio de 2020, que “Indica, orienta e estabelece diretrizes para a organização de atividades pedagógicas não presenciais, em regime especial, para fins de enfrentamento e prevenção da pandemia causada pelo coronavírus (COVID-19), às instituições integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Farroupilha.”

Considerando Parecer CME nº 06/2020, de 25 de agosto de 2020, que orienta as escolas integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Farroupilha sobre o desenvolvimento das atividades escolares e a reorganização do calendário escolar 2020, considerando a excepcionalidade causada pela pandemia da Covid-19.

Considerando o compromisso do poder público, das escolas que compõem o Sistema Municipal de Ensino e de todos os educadores na promoção de mecanismos que minimizem prejuízos do processo educacional e de aprendizagem, sem descumprimento dos atos legais e das orientações dos órgãos de saúde;

Considerando a Portaria Municipal nº 728, de 17 de julho de 2020, que “Designa representantes para integrar o Comitê Municipal de Atenção ao Coronavírus (COVID-19) e o Centro de Operações de Emergência em Saúde para a Educação – COE-E Municipal”, no que se refere o Art. 1º:

Art. 1º Integram o Comitê Municipal de Atenção ao Coronavírus (COVID-19) e o Centro de Operações de Emergência em Saúde para a Educação – COE Municipal: VII - Conselho Municipal de Educação.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua 14 de julho, 713 – CEAC- Centro de Atendimento ao Cidadão
Telefone: (54) 99632-9830 e (54) 3261-6935

O Conselho Municipal de Educação de Farroupilha exara este Parecer com vistas a aprovar os Planos de Ação Pedagógica, das Escolas no desenvolvimento das atividades escolares das Instituições que integram o Sistema Municipal de Ensino, enquanto permanecerem as medidas de prevenção ao novo Coronavírus – COVID-19.

2- ANÁLISE DA MATÉRIA

Seguindo o disposto na Indicação CME nº 01/2020, nos Pareceres CNE/CP nº 05/2020 e 11/2020, Parecer CME nº 6/2020 e demais normativas correlatas, o Conselho Municipal de Educação de Farroupilha aprova Plano de Ação Pedagógica das escolas pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino, o qual contempla a reorganização do calendário escolar de 2020/2021, conforme Art. 206, inciso VII, da Constituição Federal, do Art. 3º, inciso IX, da LDBEN, BNCC, RCG e RCM, nos Processos abaixo relacionados:

Processo nº 8125/2020	EEI ABC do Amor
Processo nº 8188/2020	EEI Associação Amigos do 1º de Maio
Processo nº 7965/2020	EEI Bambolê Io Iô
Processo nº 8271/2020	EEI Big Baby
Processo nº 8043/2020	EEI Cantinho do Saber
Processo nº 8079/2020	EEI Conviver
Processo nº 8156/2020	EEI Dei Bambini
Processo nº 8198/2020	EEI Esconderijo Mágico
Processo nº 7954/2020	EEI Flecha Dourada
Processo nº 8235/2020	EEI Fonte de Ideias
Processo nº 7952/2020	EEI Hakuna Matata
Processo nº 8170/2020	EEI Meu Moranguinho
Processo nº 8147/2020	EEI Mundo Encantado da Criança
Processo nº 8189/2020	EEI Pé de Coelho
Processo nº 8281/2020	EEI Planeta Criança
Processo nº 8191/2020	EEI Ponto de Partida
Processo nº 8089/2020	EEI Recanto dos Sapecas
Processo nº 8157/2020	EEI Tapete Mágico
Processo nº 8090/2020	EEI Toca da Raposa
Processo nº 8201/2020	FNVA - Fundação Nova Vicenza de Assistência
Processo nº 8158/2020	SEDUC - Secretaria Municipal de Educação

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua 14 de julho, 713 – CEAC- Centro de Atendimento ao Cidadão
Telefone: (54) 99632-9830 e (54) 3261-6935

3- CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando as incertezas devido à pandemia do COVID 19, os Planos de Ação Pedagógica aprovados terão o acompanhamento do CME, devendo a instituição/mantenedora encaminhar, sempre que solicitado por este conselho, relatório da execução do Plano de Ação Pedagógica, apontando todas as ações realizadas, bem como as mudanças e readequações que forem solicitadas, através de **um Termo Aditivo ao Plano de Ação Pedagógica.**

Farroupilha, 10 de dezembro de 2020.

COMISSÃO ESPECIAL TEMPORÁRIA

Daiana Tonin Nunes (Presidente)
Osmar Lottermann (Relator)
Caroline Gobbato (Relatora)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Aline Soletti
Caroline Gobbato
Juciléia Krasnievicz
Manuela Onzi

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua 14 de julho, 713 – CEAC- Centro de Atendimento ao Cidadão
Telefone: (54) 99632-9830 e (54) 3261-6935

COMISSÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Adriana Langanz Danelon
Daiana Tonin Nunes
Jéssica Borsoi
Osmar Lottermann
Zilmar Machado Bittencourt

Aprovado, por unanimidade dos presentes, em Reunião Plenária extraordinária realizada em 10 de dezembro de 2020.

Jandira Almeida de Oliveira
Presidente

Homologado pelo Secretário Municipal de Educação em 11 / dezembro / 2020.

Registre-se e publique-se.



Vinicius Grazziotin De Cezaro
Secretário Municipal de Educação

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua 14 de julho, 713 – CEAC- Centro de Atendimento ao Cidadão
Telefone: (54) 99632-9830 e (54) 3261-6935